PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Boa tarde senhoras e senhores, ilustres vereadores, representantes e cidadãos das comunidades. Agradecemos a Deus por nos conceder mais um dia, e sob a sua proteção divina, DECLARO aberta a 35ª (Trigésima Quinta) Sessão Ordinária de 2020 do 2º período legislativo da sétima legislatura da Câmara Municipal de Fortim.

Dando início aos nossos trabalhos, convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução n° 002/2018, de 14 de Maio de 2018.

I.Iniciando o PEQUENO EXPEDIENTE:

a. Leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior pelo 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador Sipião Nogueira Filho. (Ata está em **DISCUSSÃO.** A ata está em **VOTAÇÃO,** os que concordam permaneçam sentados. A ata está **APROVADA**).

b. Leitura do Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi, que dispõe sobre a fixação de placas informando ser proibida a hospedagem de criança ou adolescente, salvo se autorizado ou acompanhado de seus pais ou responsáveis em hotéis, motéis, pousadas, pensões e estabelecimentos congêneres e dá outras providências.
Encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades.

c. Leitura do Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Vereador Orlando da Costa Oliveira, que denomina de Rua Maria Pereira Martins a rua sem denominação oficial, e de Travessa Maria Pereira Martins a via adjacente, ambas localizadas na sede do município de Fortim, conforme croqui em anexo.
Encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

d. Leitura do Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Vereador Orlando da Costa Oliveira, que denomina de Rua Esmeralda Gaudêncio, uma via sem denominação oficial, de Travessa Esmeralda Gaudêncio e Travessa Vila do Pontal, as respectivas vias localizadas em Pontal de Maceió, conforme croqui em anexo.
Encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

e. Leitura do Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria do Vereador Orlando da Costa Oliveira, que denomina oficializa a denominação de logradouro público de Rua Nossa Senhora do Amparo.
Encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

f. Leitura do Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do Vereador Orlando da Costa Oliveira, que denomina oficializa a denominação de logradouro público de Rua Mauro Cavalcante de Souza.
Encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

g. Leitura do Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria do Vereador Daniel Joventino Rumão, que denomina a estrada que liga o distrito de Guajiru a Pontal de Maceió, conforme croqui em anexo.
Encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

II. Iniciando o GRANDE EXPEDIENTE:

III. Iniciando a ORDEM DO DIA:

1. Verificada a presença da maioria absoluta dos vereadores. Ausente o Vereador ____ (caso haja)).

IV. Finalizada a Ordem do Dia, daremos início as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (duração: tempo restante da sessão):

Facultada a palavra aos senhores Vereadores.

TRIBUNA LIVRE:

Declaro encerrada a 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária do ano de 2020.